



MUNICÍPIO DE PIRACURUCA  
**EXTRATO DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**001.0003524/2023**



53  
PA

### Informações do Processo

**Descrição:** Contratação direta de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de subestação aérea de 112,5 kva, para atender a necessidade da Unidade Escolar Monsenhor Benedito no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

**Modo de Disputa:** Fechado / Aberto

**Aquisição:** Serviços de Engenharia

**Quantidade Lotes:** 1

**Critério de julgamento:** Menor preço por Lote

**Lel:** 14.133/21

**Início da Sessão:** 22/03/2024 08:00:00

**Fim da Sessão:** 22/03/2024 14:00:00

### Gestão do Processo

**Homologador(a):** Oziel da Silva Celestino

**Autoridade Competente:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO

**Comissão de contratação:** Fernanda Sobrinho Damasceno

**Agente Público:** Francisco das Chagas Silva

### Histórico de ações no processo

**Ação:** CADASTRO

**Registro:** 18/03/2024 16:20:30 \*

**Executante:** Francisco das Chagas Silva

**Ação:** PUBLICADO

**Registro:** 18/03/2024 16:24:12 \*

**Executante:** Francisco das Chagas Silva

\* Data em que a ação foi realizada.

Id:089B8AB97F3FC1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



- 2.3.2 pessoas físicas ainda que em grupo;
- 2.4.3 Empresas ou empresários que se enquadrem nas seguintes vedações:
  - a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - b) aquela que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - d) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - e) Empresa que não possua nível de atividade competitiva com o objeto de contratação.

3.1 O processamento da Dispensa Eletrônica se dará em ambiente virtual mediante acesso à plataforma eletrônica LICITANET, disponível no endereço eletrônico [www.lctanet.com.br](http://www.lctanet.com.br) sendo o prazo para acolhimento das propostas e julgamento o seguinte:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/03/2024 às 17:30 horas.

DO INCREMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/03/2024 às 07:59 horas.

SEAL DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/03/2024 das 08:00 horas às 14:00 horas.

Obs: Todas as referências de Horário são de Brasília.

Local de disputa: [www.lctanet.com.br](http://www.lctanet.com.br)

3.2 O licitante responsável(a) exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firma e verdadeira(s) suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 INSCRIÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: SOCIAL

3.3.1 O licitante ou fornecedor ao acessar a dispensa de compra eletrônica no site sem o cadastramento de sua proposta inicial, na forma estabelecida neste edital.

3.3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do edital de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, e proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Rua Tel. Barbosa, 289 - Centro - Piraquara/Piauí - CEP: 64240-000 - CNPJ: 06.575.897/0001-21 - (86) 3248-1741 - [www.piraquara.pi.gov.br](http://www.piraquara.pi.gov.br)

Rua Tel. Barbosa, 289 - Centro - Piraquara/Piauí - CEP: 64240-000 - CNPJ: 06.575.897/0001-21 - (86) 3248-1741 - [www.piraquara.pi.gov.br](http://www.piraquara.pi.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PIAUÍ  
SECRETARIA DE MUNICIPALIDADE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024  
Processo Administrativo nº 001.000824/2024

O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público aos interessados que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR LOTE), conforme autorização legal contida no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.132/23, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024, e DECLARAR AS PESSOAS JURÍDICAS DE TIPO PRIVADO que se enquadram na condição de ME/EPP inscritas no âmbito Nacional, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 135, de 14 de dezembro de 2006, observados os requisitos abaixo fixados: observados os requisitos abaixo fixados:

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação direta de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para a execução dos Implantação de substituição aérea de 112,5 lva, para atender a necessidade da Unidade Escolar Municipal Benedito no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste edital e seus Anexos quanto às especificações, prazos e condições de execução do objeto.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante acesso à plataforma eletrônica LICITANET, disponível no endereço eletrônico [www.lctanet.com.br](http://www.lctanet.com.br).

2.1.1 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firma e verdadeira(s) suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que:

2.2.1 não se enquadrem nas condições fixadas acima ou não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas condições coletivas de trabalho e nos termos de aplicação de conduta vigentes no dia de entrega das propostas.

3.3.4 Em caso de especificações de objetos contidas na proposta, em especial o preço, virtualizar o Cadastro.

3.3.5 Nos valores propostas estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, ambientais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços;

3.3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3.7 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a notação adequada será a que corresponder à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos meses.

3.3.8 Independientemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.3.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições legais aplicáveis, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.3.20 Não cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

3.10.1 que imedatam fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 e 49 da LC nº 123/2006.

3.10.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firma e verdadeira;

3.10.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.4 FASE DE LANCES

3.4.1 A partir do horário e da data estabelecida neste edital de dispensa de licitação eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste instrumento.

Rua Tel. Barbosa, 289 - Centro - Piraquara/Piauí - CEP: 64240-000 - CNPJ: 06.575.897/0001-21 - (86) 3248-1741 - [www.piraquara.pi.gov.br](http://www.piraquara.pi.gov.br)

Rua Tel. Barbosa, 289 - Centro - Piraquara/Piauí - CEP: 64240-000 - CNPJ: 06.575.897/0001-21 - (86) 3248-1741 - [www.piraquara.pi.gov.br](http://www.piraquara.pi.gov.br)

(Continua na próxima página)





- a) Advertência pela falta do subitem 6.1.1 deste Aviso de Contratação Direta... b) Multa de 0,8% (meio por cento) sobre o valor prejudicado pela conduta do fornecedor...

6.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adquirente...

7.1 O procedimento em epígrafe será divulgado no LICITANET, endereço: www.licitanet.com.br bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

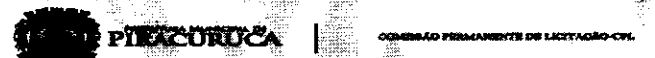
7.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inhabilitados (procedimento tracejado), a Administração poderá:

- 7.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data; 7.2.2 voltar-se, para a contratação, de proposta enviada na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os melhores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas;

7.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pela Administração, este prazo não conta desde Edital de Contratação Direta, devendo ser acrescentado o prazo indicado pela agência competente da Administração no respectivo notificação.

7.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo fluxo de pagamento de perda do negócio através da insubsistência de quaisquer mensagens enviadas pela Administração ou de sua desconexão.

7.5 Não haverá responsabilização em caso de atraso na entrega de documentos que impede a realização do certame no prazo contratada, a menos que voluntariamente transcrita para o primeiro dia útil...



subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

7.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento, durante o envio de lances observado o horário de Lances-OP, inclusive para contratação de teste e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

7.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá tomar como ou fazer que não atenda a prestação das propostas, em decorrência de sua inidoneidade jurídica, mediante despacho fundamentado, observado em ato e processo administrativo, sob pena de nulidade e sanção para fins de habilitação e classificação.

7.8 As normas classificatórias deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da simplificação da disputa entre os licitantes, desde que não prejudicem o interesse da Administração, o princípio da favorável, a qualidade e a segurança da contratação.

7.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

7.10 Em caso de divergência entre datas deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá os dados deste Aviso.

7.10.11 De sessão pública será divulgada em sistema eletrônico.

7.10.12 Integrará este Edital de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO II - Projeto Básico;

ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato.

Piracurúca - Pará, 19 de março de 2024. Francisco das Chagas Silva AGENTE DE CONTRATAÇÃO CPL-PMP/PI PORTARIA Nº 107/2024

Dina Marcio de Sousa Pessoa Secretária Municipal de Educação

Oziel do Silva Cabral Secretária Municipal de Administração e Finanças Órgão Gestor do Controle de Compras e SPP PMP/PI

ANEXO I DO EDITAL - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Nos termos do Art. 70, III da Lei nº 14.133/2021, a documentação de habilitação (jurídica, técnica, fiscal social e trabalhista e econômico-financeira) poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, como é o caso dos autos, sendo obrigatório ao licitante que apresentar o menor preço apresentar apenas a seguinte documentação de habilitação:

- 1 Habilitação Jurídica: 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis... 1.2 no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI... 2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas...

Título VI-A de Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 28 de maio de 1943.

- 2.3 prova de regularidade com o Fisco Federal e Municipal de domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em objeto contrato ou condição; 2.4 caso o licitador seja considerado isento dos tributos estaduais em municípios microempresas em objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração de Fazenda respectiva de seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma de lei.

3 Qualificação Econômico-Financeira

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Qualificação Técnica

- 4.1 Comprovação de o licitante possuir, na data de entrega de proposta, profissional de nível superior com formação na área correspondente ao objeto de licitação, reconhecido(s) pelo Conselho Nacional, através de cópia comprovação de regularidade, detentor (es) de atestado(s) ou Cartão(s) de Registro Técnico - CRT, que comprovem ter o(s) profissional (is), assentado para sigilo ou entidade de Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço de características técnicas similares às do objeto licitado. 4.2 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais que comprovem o seu vínculo com a empresa. 4.3 O(s) atestado(s) ou CRT deverá(m) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s). 4.4 Comprovação pela proponente de ter fornecido a qualquer tempo, objetos competitivos com o objeto desta licitação, através de atestado(s), em nome da própria licitante, fornecedor(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. 4.4.1 Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: 4.4.2 Os atestados deverão referir-se à execução dos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente; 4.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual de contratante e local em que foram fornecidos os objetos.

(Continua na próxima página)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURÚCA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**Id:0E28A09AF567C2EE**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Oito D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORIS-000 FONE: (86)3264-0006  
CEP 04465-000 - Oito D'Água do Piauí C.B.P. J 01.072.0000001-07  
Oito D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefeitura@oitoaguado.com](mailto:prefeitura@oitoaguado.com)

7.4.3. Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;  
7.4.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

- 8.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 8.2 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado, a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas cabíveis em lei para a constituição de execução contratual, conforme previsto no artigo 111, II, da Lei Federal 14.133/21.
- 8.3 O presente contrato será extinto nas hipóteses previstas no art. 153 da Lei 14.133/21.
- 8.3 A rescisão por culpa do contratado dará origem às responsabilidades administrativas previstas no artigo 154 da Lei Federal 14.133/21.

9.1 Caso a CONTRATADA apresente documentação falsa, fraude e retardamento de execução do objeto, não enviar e proposta, comportar-se de modo ilícito em qualquer fase licitatória, ficar impedido de licitar e contratar com o Município e, será desclassificado no Sistema de Cadastro Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais sanções legais, conforme previsto no Edital e seus anexos.

10.1 Considerando o prazo de validade estabelecido no Edital para este contrato, é vedada qualquer manifestação de reprova, tal no âmbito de revisão ou rescisão das partes contratadas para manutenção do cadastro financeiro do contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133.

11.1 A contratante designará o servidor responsável, que atuará como o fiscal do presente Contrato, e será responsável a execução do objeto.

12.1 O CONTRATADO responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, ao cumprimento do contrato, direta ou indiretamente, causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de suas ações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e do ressarcimento de indenização pelos danos ou prejuízos causados.

13.1 A formalização desse instrumento foi estipulada em face de necessidade de atender as necessidades dos programas e ações sociais para secretaria contratada.

13.2 O presente contrato vincula-se ao Processo Administrativo licitatório, no âmbito e âmbito de procedimento de Dispensa de Licitação nº 2022/00000000, bem como à proposta de CONTRATADA e demais documentos que instruem o processo para todos os efeitos legais.

Rua Tenente Rui Brás, 1110 - Centro - Piracurúca/Piauí - 64268-000 - CNPJ: 06.973.987/0001-21 - (86) 3143-9000 - [www.piracurucapi.gov.br](http://www.piracurucapi.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIRACURÚCA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 14.1 Fica eleito o foro de Piracurúca, Estado do Piauí, para dirimir as controvérsias que podem surgir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
  - 14.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.
- E por assim estarem justos e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PIRACURÚCA - PI, em 23 de Janeiro de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

Sec. Mun. de XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXX

Rua Tenente Rui Brás, 1110 - Centro - Piracurúca/Piauí - 64268-000 - CNPJ: 06.973.987/0001-21 - (86) 3143-9000 - [www.piracurucapi.gov.br](http://www.piracurucapi.gov.br)

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oito D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIO-X ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE CENTRAL E REFORMA DE CABINA ODONTOLÓGICA DO FUNDADO OITO D'ÁGUA, ZONA URBANA DE OITO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)** Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 18.000,00  
Fornecedores: Recursos Próprios do Município  
Todas as propostas pertencentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de e-mail pelo telefone (86) 3264-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: [prefeitura@oitoaguado.com](mailto:prefeitura@oitoaguado.com).

As propostas deverão ser entregues pessoalmente ao Setor de Licitação, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 000, na zona urbana, município de Oito D'Água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: [prefeitura@oitoaguado.com](mailto:prefeitura@oitoaguado.com).

Oito D'Água do Piauí-PI, 19 de março de 2023.

**MARIA DE LOURDES LEAL SILVA**  
Presidente da CPL

**Id:0E28A09AF567BF22**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FERES - PI

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 02.3103/2022  
FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM  
FERES, E A EMPRESA G. B.  
FERREIRA ENGENHARIA - EPP  
(C/C ENGENHARIA).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FERES, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na Rua Docentes Barão, nº 569, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.534.208/0001-22, representado pelo Sr. GENIVAL BEZERRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e sua CONTRATADA e empresa G. B. FERREIRA ENGENHARIA - EPP (C/C ENGENHARIA) doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ nº 20.020.000/0001-07, com sede à Rua Francisco Edson Alves, 274, Esperantina-PI, neste ato representada pelo Sr. Geymilson Batista Pereira, C.I. nº 2576183 SSE/PI, CPF nº 022.142.192-30, assinam o presente termo aditivo ao contrato de Tomada de Preços nº 02.3103/2022, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de validade da prestação de serviços de prestação de serviços em CEIQU de vias públicas no município de Joaquim Feres-PI, referente ao Contrato nº 02.3103/2022 de Tomada de Preços nº 001/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**  
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Ficam reconhecidas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Feres - PI, 23 de Janeiro de 2023.

Genival Bezerra da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Geymilson Batista Pereira  
G. B. FERREIRA ENGENHARIA - EPP (C/C ENGENHARIA)

Início (https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca)  
/ Notícias (https://piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/portalnoticias/noticias)  
/ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

★ Notícias

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024



OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de subestação aérea de 112.5 kva, para atender a necessidade da Unidade Escolar Monsenhor Benedito no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Saiba mais CLICANDO AQUI (https://sts-gestao.s3.amazonaws.com/uploads/ckfinder/files/Piracuruca/01/4%20EDITAL%20DISP%20N%2C%BA%20009-2024-%20TRANSFORMADOR%20ESCOLA%20completo.pdf)

Tweet (https://twitter.com/share?

url=https%3A%2F%2Fpiracuruca.pi.gov.br%2Fportalnoticias%2Fnoticia%2F18-03-2024%2Faviso-de-dispensa-eletronica-n-0092024&text=PREFETURA%20MUNICIPAL%20DE%20PIRACURUCA)

Facebook (https://facebook.com/sharer/sharer.php?

u=https%3A%2F%2Fpiracuruca.pi.gov.br%2Fportalnoticias%2Fnoticia%2F18-03-2024%2Faviso-de-dispensa-eletronica-n-0092024)

WhatsApp (https://web.whatsapp.com/send?

text=https%3A%2F%2Fpiracuruca.pi.gov.br%2Fportalnoticias%2Fnoticia%2F18-03-2024%2Faviso-de-dispensa-eletronica-n-0092024)

0 comentários

Classificar por: Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



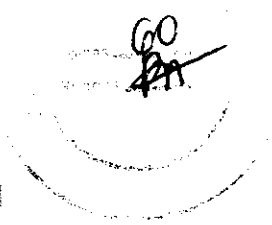
(https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca)

- Receitas (https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/receitas/)
- Despesas (https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/despesas/)
- Pessoal/Servidores (https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/servidores/)
- Licitações (https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/licitacoes/)
- Contratos (https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/licitacoes/contratosaditivos/)

# Radar da Transparência Pública

O maior portal de acesso a informações públicas do Brasil

(<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>)



## Educação Online

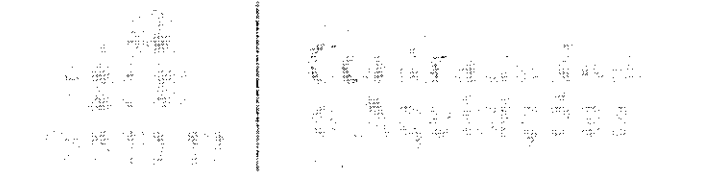


([piracuruca/servicosonline/ensino-online](#))



Abriu Chamado (<https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/acessoinformacao/pedidoinformacaocadastar>)

Consultar (<https://transparencia.piracuruca.pi.gov.br/piracuruca/acessoinformacao/pedidoinformacaobusca>)



([piracuruca/covid-19/contratos/](#))

### Links

- ☞ Contracheque Online 2018 a 2023 (<http://servidoronline.siafc.com.br/piracuruca>)
- ☞ Rota Coleta de Lixo (<https://goo.gl/KIDcooD>)
- ☞ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (<http://nfse.piracuruca.pi.gov.br/site/>)
- ☞ Gestão do Saneamento Básico ([http://snis.com.br/ctr\\_transparencia/ctr\\_transparencia.php?usr\\_municipio=2](http://snis.com.br/ctr_transparencia/ctr_transparencia.php?usr_municipio=2))
- ☞ Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle

(<http://gestaofiscal.org/piracuruca/servicosonline/siafc>)

### Últimas Notícias



AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 0...

([piracuruca/porta/noticias/noticia/19-03-2024/aviso-de-licitacao-concorrancia-eletronica-n-0052024-pmp-pi](#))



AVISO DE DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 009/2024

([piracuruca/porta/noticias/noticia/18-03-2024/aviso-de-dispensa-eletronica-n-0092024](#))





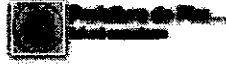
AVISO DE DISPENSA (/piracuruca/portalnoticias/noticia/15-03-  
ELETRÓNICA Nº 008/2024 2024/aviso-de-dispensa-eletronica-n-0082024)



AVISO DE DISPENSA (/piracuruca/portalnoticias/noticia/14-03-  
ELETRÓNICA Nº 007/2024 2024/aviso-de-dispensa-eletronica-n-0072024)



AVISO DE DISPENSA (/piracuruca/portalnoticias/noticia/13-03-  
ELETRÓNICA Nº 006/2024 2024/aviso-de-dispensa-eletronica-n-0062024)



Seguir Página

■  
☎ (86)98874-5583  
📍 Rua Tenente Rul Brito - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PI  
Quantidade de visitas hoje: 1

